

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 33/2020/PROACAD

Concede licença sem vencimentos para o segundo semestre letivo de 2020.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos à professora **MARION PINHO REMOR STEINER** pelo período de 02/09/2020 até o final do segundo semestre letivo de 2020, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de setembro de 2020.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC